

EDITAL Nº 006/2014

GIRUÁ/RS, 08 DE JANEIRO DE 2014.

PROMOVE SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

Os membros da Comissão nomeada pela Portaria nº 3919/2014, e conforme autorização legislativa através da Lei Municipal nº 4975/2013, **TORNA PÚBLICO** a abertura de inscrições e estabelece normas para a realização de seleção pública para contratação temporária de excepcional interesse público, para os Cargos de **Professor de Educação Infantil, Professor de Séries Finais: Geografia, História, Matemática, Ciências, Língua Inglesa, Professor Anos Iniciais, Professor de Atendimento Especializado – AEE, Monitor de Atendimento Educacional Especializado – AEE e Monitor de Educação Infantil** da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com vigência até o final do ano letivo de 2014, com as especificações a seguir:

Cargo/Função	Quantidade (até)	Carga Horária Semanal	Vencimento
Professor de Educação Infantil	05	25horas	Normal R\$ 918,84 Plena R\$ 1.230,40 Pós-graduação R\$ 1.256,81
Professor de Séries Finais Geografia	02	20 horas	Normal R\$ 735,05 Plena R\$ 984,29 Pós-graduação R\$1.005,41
Professor de Séries Finais História	02	20 horas	Normal R\$ 735,05 Plena R\$ 984,29 Pós-graduação R\$1.005,41
Professor de Séries Finais Matemática	02	20 horas	Normal R\$ 735,05 Plena R\$ 984,29 Pós-graduação R\$1.005,41
Professor de Séries Finais Ciências	02	20 horas	Normal R\$ 735,05 Plena R\$ 984,29 Pós-graduação R\$1.005,41
Professor de Séries Finais Língua Inglesa	02	20 horas	Normal R\$ 735,05 Plena R\$ 984,29 Pós-graduação R\$1.005,41
Professor Anos Iniciais	05	25 horas	Normal R\$ 918,84 Plena R\$ 1.230,40 Pós-graduação R\$1.256,81
Professor de Atendimento Educacional Especializado - AEE	02	20 horas	Normal R\$ 735,05 Plena R\$ 984,29 Pós-graduação R\$ 1.005,41
Monitor de Atendimento Educacional Especializado - AEE	08	40 horas	R\$ 1.008,74
Monitor de Educação Infantil	05	22 horas	R\$ Plena 752,23

1. DAS INSCRIÇÕES:

Data de inscrição: 13 a 17 de janeiro de 2014.

Local: Sala da Apromug – 3º piso, junto a Prefeitura Municipal de Giruá

Horário: Das 8h30min às 11h30min

2. DA DOCUMENTAÇÃO PARA REALIZAR A INSCRIÇÃO:

No ato da inscrição o candidato obrigatoriamente deverá apresentar cumulativamente, os seguintes documentos:

2.1 PARA OS CARGOS DE PROFESSOR DE GEOGRAFIA, HISTÓRIA, MATEMÁTICA, CIÊNCIAS E

LÍNGUA INGLESA:

- a) Cópia xerográfica da Identidade e CPF;
- b) Cópia xerográfica Título de Eleitor, e comprovante de votação da última eleição;
- c) Cópia xerográfica de Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso em Habilitação Plena da Inscrição ou comprovação de estar cursando;

§1º Somente poderá fazer as inscrições o candidato que apresentar todos os documentos acima.

§2º As cópias deverão vir acompanhadas do documento original, oportunidade em que serão conferidas e autenticadas pelos servidores responsáveis pela inscrição.

2.1.1 PARA O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL:

- a) Cópia xerográfica da Identidade e CPF;
- b) Cópia xerográfica Título de Eleitor, e comprovante de votação da última eleição;
- c) Cópia xerográfica de Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso em Magistério/Curso normal completo ou Certificado de conclusão Habilitação em Pedagogia concluído;

§1º Somente poderá fazer as inscrições o candidato que apresentar todos os documentos acima.

§2º As cópias deverão vir acompanhadas do documento original, oportunidade em que serão conferidas e autenticadas pelos servidores responsáveis pela inscrição.

2.1.2 PARA O CARGO DE PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AEE:

- a) Cópia xerográfica da Identidade e CPF;
- b) Cópia xerográfica Título de Eleitor, e comprovante de votação da última eleição;
- c) Cópia xerográfica de Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso de Licenciatura Plena na área de Pedagogia ou atestado de estar cursando, comprovado pela Universidade onde conste o número de disciplinas e semestres cursados;
- d) Cópia xerográfica de Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso de Pós-Graduação na área de Educação Especial ou atestado de estar cursando, comprovado pela Universidade onde conste o número de disciplinas e semestres cursados;

§1º Somente poderá fazer as inscrições o candidato que apresentar todos os documentos acima.

§2º As cópias deverão vir acompanhadas do documento original, oportunidade em que serão conferidas e autenticadas pelos servidores responsáveis pela inscrição.

2.1.3 PARA O CARGO DE MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL:

- a) Cópia xerográfica da Identidade e CPF;
- b) Cópia xerográfica Título de Eleitor, e comprovante de votação da última eleição;
- c) Cópia xerográfica de Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso em habilitação de Magistério/Pedagogia ou estar cursando;

§1º Somente poderá fazer as inscrições o candidato que apresentar todos os documentos acima.

§2º As cópias deverão vir acompanhadas do documento original, oportunidade em que serão conferidas e autenticadas pelos servidores responsáveis pela inscrição.

2.1.4 PARA O CARGO DE MONITOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AEE:

- a) Cópia xerográfica da Identidade e CPF;
- b) Cópia xerográfica Título de Eleitor, e comprovante de votação da última eleição;
- c) Cópia xerográfica de Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso em habilitação de Magistério/Pedagogia ou outro Curso Superior;
- d) Curso na área de Educação Especial de no mínimo 120(cento e vinte) horas.

§1º Somente poderá fazer as inscrições o candidato que apresentar todos os documentos acima.

§2º As cópias deverão vir acompanhadas do documento original, oportunidade em que serão conferidas e autenticadas pelos servidores responsáveis pela inscrição.

2.1.5 PARA O CARGO DE PROFESSOR DE ANOS INICIAIS:

- a) Cópia xerográfica da Identidade e CPF;
- b) Cópia xerográfica Título de Eleitor, e comprovante de votação da última eleição;

c) Cópia xerográfica de Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso em habilitação de Magistério/Pedagogia ou estar cursando o curso de Pedagogia;

§1º Somente poderá fazer as inscrições o candidato que apresentar todos os documentos acima.

§2º As cópias deverão vir acompanhadas do documento original, oportunidade em que serão conferidas e autenticadas pelos servidores responsáveis pela inscrição.

3. DA ANÁLISE DO PROCESSO SELETIVO

A Comissão nomeada pela Portaria nº 3919/2014, será responsável pelo processo seletivo e as etapas, bem como, pela realização das inscrições, conferência dos documentos, elaboração da prova objetiva, elaboração das atas e encaminhamento do processo a Secretaria Municipal de Administração, para posterior publicação dos editais. No encaminhamento dos documentos a Comissão deve respeitar os critérios estabelecidos no Decreto nº 332/2011 e 637/2013.

Havendo necessidade em virtude de recursos não julgados, a Comissão poderá, mediante novo Edital, retificar as datas das etapas seguintes.

4. DA PUBLICAÇÃO DOS EDITAIS:

Os editais da seleção pública serão publicados no Mural da Prefeitura (Imprensa Oficial do Poder Executivo – LM nº 4085/09), e no site www.girua.rs.gov.br no link concursos e seleções públicas.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS, BEM COMO INSCRIÇÕES DEFERIDA E/OU INDEFERIDA, PRAZO PARA RECURSOS DAS INSCRIÇÕES E DIVULGAÇÃO APÓS JULGAMENTO DOS RECURSOS:

a) O edital que divulga os candidatos inscritos, bem como inscrições deferidas e/ou indeferidas, será divulgado até o dia **21 de janeiro de 2014 no turno da manhã**.

b) No caso de recursos contra a divulgação das inscrições deferidas e indeferidas, admitir-se-á, para cada candidato, um único recurso, que deverá ser entregue a Secretaria de Educação e Cultura (à comissão), até o dia **21 de janeiro de 2014 no turno da tarde**.

c) Os recursos serão analisados pela comissão, e após o julgamento, se necessário efetuar alterações na lista dos inscritos, serão divulgadas através de edital até o dia **22 de janeiro de 2014 no turno da manhã**.

6. DA SELEÇÃO

A Referida seleção pública constará de 02(duas) etapas, Análise de Títulos e Prova Objetiva:

6.1 DA PROVA DE TÍTULOS:

No ato da inscrição, fica facultado ao candidato a apresentação de titulação, nos seguintes termos:

- Cópias dos certificados de participação como ouvinte e/ou ministrante, em congressos, seminários, simpósios, encontros na área de educação, de no mínimo 40(quarenta) horas;
- Até 5(cinco) títulos a contar do ano de 2009, sendo 2(dois) pontos por cada título, totalizando 10(dez) pontos.

Parágrafo Único - As cópias deverão vir acompanhadas do documento original, oportunidade em que serão conferidas e autenticadas pelos servidores responsáveis pela inscrição.

6.2. DA PROVA OBJETIVA :

6.2.1 A Prova Objetiva para os cargos de PROFESSOR DE GEOGRAFIA, HISTÓRIA, MATEMÁTICA, CIÊNCIAS E LÍNGUA INGLESA será aplicada no dia 22 de janeiro de 2014 com início às 08h 30min no IFET(Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia) e será composta de **20(vinte)** questões do tipo múltipla escolha, sendo 05(cinco) questões de Língua Portuguesa (leitura, interpretação textual, gênero textual, ortografia, pontuação e concordância), 5(cinco) questões da LDB – Lei nº 9394/1996, 10(dez) questões sobre a Resolução nº 07 de 14/12/2010, com peso de 4,5(quatro vírgula cinco) pontos cada questão, totalizando 90(noventa) pontos, sendo que cada questão conterà 5(cinco) opções de resposta e somente uma correta.

6.2.2 A Prova Objetiva para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL será aplicada no dia 22 de janeiro de 2014 com início às 14horas no IFET(Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia) e será composta de **20(vinte)** questões do tipo múltipla escolha, sendo 05(cinco) questões de Língua Portuguesa

(leitura, interpretação textual, gênero textual, ortografia, pontuação e concordância), 5(cinco) questões da LDB – Lei nº 9394/1996, 10(dez) questões sobre Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Infantil, com peso de 4,5(quatro vírgula cinco) pontos cada questão, totalizando 90(noventa) pontos, sendo que cada questão conterà 5(cinco) opções de resposta e somente uma correta.

6.2.3 A Prova Objetiva para o cargo de PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AEE será aplicada no dia 23 de janeiro de 2014 com início às 08h 30min no IFET(Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia) e será composta de **20(vinte)** questões do tipo múltipla escolha, sendo 05(cinco) questões de Língua Portuguesa (leitura, interpretação textual, gênero textual, ortografia, pontuação e concordância), 5(cinco) questões da LDB – Lei nº 9394/1996, 05(cinco) questões sobre Decreto nº 7.611 de 17/11/2011 e 05(cinco) questões sobre Decreto Federal nº 5296/2004, com peso de 4,5(quatro vírgula cinco) pontos cada questão, totalizando 90(noventa) pontos, sendo que cada questão conterà 5(cinco) opções de resposta e somente uma correta.

6.2.4 A Prova Objetiva para o cargo de MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL será aplicada no dia 23 de janeiro de 2014 com início às 08h 30min no IFET(Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia) e será composta de **20(vinte)** questões do tipo múltipla escolha, sendo 05(cinco) questões de Língua Portuguesa (leitura, interpretação textual, gênero textual, ortografia, pontuação e concordância), 7(sete) questões da LDB – Lei nº 9394/1996, 08(oito) questões sobre Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Infantil, com peso de 4,5(quatro vírgula cinco) pontos cada questão, totalizando 90(noventa) pontos, sendo que cada questão conterà 5(cinco) opções de resposta e somente uma correta.

6.2.5 A Prova Objetiva para o cargo de MONITOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AEE será aplicada no dia 23 de janeiro de 2014 com início às 14 horas no IFET(Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia) e será composta de **20(vinte)** questões do tipo múltipla escolha, sendo 05(cinco) questões de Língua Portuguesa (leitura, interpretação textual, gênero textual, ortografia, pontuação e concordância), 07(sete) questões da LDB – Lei nº 9394/1996 e 8(oito) questões sobre Decreto nº 7.611 de 17/11/2011, com peso de 4,5(quatro vírgula cinco) pontos cada questão, totalizando 90(noventa) pontos, sendo que cada questão conterà 5(cinco) opções de resposta e somente uma correta.

6.2.6 A Prova Objetiva para o cargo de PROFESSOR DE ANOS INICIAIS será aplicada no dia 23 de janeiro de 2014 com início às 14 horas no IFET(Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia) e será composta de **20(vinte)** questões do tipo múltipla escolha, sendo 05(cinco) questões de Língua Portuguesa (leitura, interpretação textual, gênero textual, ortografia, pontuação e concordância), 05(cinco) questões da LDB – Lei nº 9394/1996 e 10(dez) questões sobre a Resolução nº 07 de 14/12/2010, com peso de 4,5(quatro vírgula cinco) pontos cada questão, totalizando 90(noventa) pontos, sendo que cada questão conterà 5(cinco) opções de resposta e somente uma correta.

6.3 O candidato deverá comparecer ao local designado para prestar a prova objetiva com antecedência mínima de **15(quinze) minutos** do horário estabelecido para o início das mesmas, munido de caneta esferográfica transparente de tinta azul ou preta e de documento de identidade, devendo este ser apresentado ao fiscal de sala, conferido pelo mesmo e imediatamente devolvido ao candidato.

a) O documento de identificação deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e de sua assinatura.

b) Serão considerados aprovados, os candidatos que obtiverem **50% (cinquenta por cento)** ou mais na nota final da Prova Objetiva.

c) É vedado ao candidato prestar as provas fora do local, data e horário pré-determinados por este Edital.

7. DA ORDEM DA CLASSIFICAÇÃO

a) Os candidatos considerados aprovados, serão ordenados e classificados segundo a ordem decrescente da nota final da Prova Objetiva, ficando em 1º lugar o candidato que obtiver maior pontuação na prova de títulos e objetiva.

b) Em caso de igualdade na nota final, para fins de classificação, o desempate se fará por sorteio público.

8. DA DIVULGAÇÃO DO GABARITO

A divulgação do gabarito da seleção pública será divulgado no dia **24 de janeiro de 2014**.

9. DO RESULTADO/CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR E NOTAS DA PROVA OBJETIVA

A divulgação do resultado preliminar da seleção pública será no dia **29 de janeiro de 2014**.

10. DO PRAZO PARA RECURSO

No caso do recursos contra o gabarito preliminar da prova objetiva, admitir-se-á, para cada candidato, um único recurso por questão, relativamente ao gabarito. O candidato que desejar recorrer, deverá encaminhá-lo até no máximo dia **30 de janeiro de 2014**, no setor de protocolo de Centro Administrativo, endereçado a comissão, apresentando as razões, devidamente fundamentado.

- a)** A comissão após o recebimento dos recursos protocolados, terão o prazo de 24 horas para analisar, responder e encaminhar a Secretaria de Administração, para que se necessário, sejam feitas as alterações ou anulação das questões do gabarito e resultado preliminar.
- b)** Os pontos correspondentes às questões porventura anuladas serão atribuídos a todos os candidatos, indistintamente, que não obtiveram os pontos na correção inicial.
- c)** Na hipótese de alteração do gabarito de alguma questão, a Prova Objetiva será recorrida com o novo gabarito da questão.
- d)** Não será analisado o pedido de recurso apresentado fora do prazo, fora de contexto e de forma diferente da estipulada neste Edital.
- e)** O resultado dos recursos, assim como as alterações de gabaritos das provas objetivas e as alterações das notas preliminares das provas objetivas, que vierem a ocorrer após julgamento dos recursos, estarão à disposição dos candidatos junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

11. DO RESULTADO FINAL

O Edital de resultado final será publicado até o dia **03 de fevereiro de 2014**.

12. DA CONTRATAÇÃO E DO EXERCÍCIO:

- a)** O candidato cujo nome conste nas relações de homologação do resultado final da seleção pública, dentro do número de vagas existentes, será contratado de acordo com a necessidade do Órgão.
- b)** O candidato chamado a assumir a vaga poderá aceitar, desistir ou aguardar ao final da lista, a vaga que lhe for oferecida, a critério da necessidade do Órgão.
- c)** Os contratos serão de natureza administrativa ficando assegurados aos contratados os direitos previstos no artigo 236 da Lei Municipal nº 998/90.
- d)** O contratado terá seu vínculo previdenciário regido pelo regime Geral da Previdência Social, conforme determina o artigo 40 da Constituição Federal, § 13.
- e)** Para efetivação do contrato, o candidato deverá complementar a documentação exigida junto ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal.

Maria da Graça F.da Luz
Secretaria de Educação e Cultura

Rodrigo de Almeida Kraemer
Secretaria de Educação e Cultura

Wagner José Lemos
Secretaria de Educação e Cultura

ÂNGELO FABIAM DUARTE THOMAS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se no Mural da Prefeitura